



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Resolução nº 003/24, de autoria da Mesa Diretora, foi deliberado em regime de urgência especial na 71ª Sessão Ordinária realizada em 1º de julho de 2024, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior promulgação da respectiva Resolução pela Presidência da Casa.

Departamento Legislativo, 01 / 07 / 2024

DANIELA ABDALLA PAIVA LÚCIO

Chefe do Setor de
Processo Legislativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Daniela Abdalla Paiva Lúcio.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

